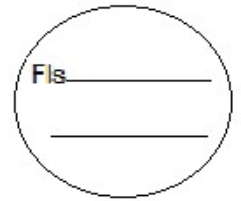


MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022 DISPENSA 004/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E MINAS PONTO RELOGIOS DE PONTO LTDA.

Termo Aditivo que entre si fazem MUNICÍPIO DE RODEIRO, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, MINAS PONTO RELOGIOS DE PONTO LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob nº 22.289.466/0001-91, localizada a Rua José Azevedo, Nº 56 A, Bairro Shangrila, Ubá – MG, CEP: 36.500-001, representada neste por Mario Lúcio Coelli Júnior, portador do CPF nº 040.421.396-04 e RG M-9.320.715 – SSP-MG, residente e domiciliado a Rua Osmar Martins da Silva, 245, Santa Edwiges, Ubá –MG, CEP 36.505-246, denominada CONTRATADA, decorrente de Processo Licitatório nº 010/2022, Dipensa nº 004/2022, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato original acima descrito para o período de 24/01/2023 à 24/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em Duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 19 de janeiro de 2023.

José Carlos Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

Mario Lúcio Coelli Júnior
MINAS PONTO RELOGIOS DE PONTO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

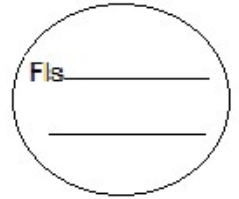
1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



EXTRATO SEGUNTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 01

Contrato nº 014/2022

Processo Licitatório nº 010/2022

Dispensa nº 004/2022

Fica prorrogada a vigência do contrato original acima descrito para o período de 24/01/2023 à 24/01/2024.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 19/01/2023

Signatários: José Carlos Ferreira - PREFEITO MUNICIPAL e Mario Lúcio Coelli Júnior - MINAS PONTO RELOGIOS DE PONTO LTDA - CONTRATADA